



CentroUniversitárioProcessus

CENTROUNIVERSITÁRIOPROCESSUS

PráticaExtensionista

PROJETO(2024.1)

1. **IdentificaçãodoObjeto**

Atividade Extensionista:

- () PROGRAMA
- (x) PROJETO
- () CURSO
- () OFICINA
- () EVENTO
- () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Contratos Mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira dos Importados de Brasília - FIB

CentroUniversitárioProcessus

Título Geral: A formalização de parcerias empresariais na sociedade em comum e na sociedade em conta de participação

Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

NomeCompleto	Curso/Matrícula	Telefone
Beatriz Oliveira Motinha	Serviços Jurídicos 232813000012	(61)98400-8171
Geovana Vitória Cruz de Araujo	Serviços Jurídicos 232813000011	(61)99461-3304
Juan Pedro de Oliveira Silva	Direito 222001000007	(61)98582-4187
Rosângela Maria Pereira dos Santos	Serviços Jurídicos 231813000007	(61)99583-4855
Stefany Eduarda Álvares Vieira	Direito 241001000082	(61)99878-0457
Wenderson Ricardo Alves da Silva	Direito 2410010000120	(61)99565-0001

CentroUniversitárioProcessus

2. **Desenvolvimento**

Apresentação:

A pesquisa tem como objetivo explorar e apresentar as sociedades em comum e em conta de participação como alternativas viáveis e vantajosas para a formalização de parcerias empresariais na comunidade. Pretende-se demonstrar como essas modalidades podem, reduzir a burocracia e os custos de formalização, promovendo informações sobre a constituição e gestão dessas sociedades.

Fundamentação Teórica:

A sociedade em comum e a sociedade em conta de participação são modalidades de sociedade previstas no direito brasileiro que apresentam características específicas e diferenciadas das sociedades convencionais. A sociedade em comum, conforme descrito no Código Civil brasileiro, não possui personalidade jurídica distinta de seus sócios e não necessita registrar sua constituição. De acordo com Coelho (2011, p.45), "a sociedade em comum é aquela que se estabelece por meio de um contrato particular entre as partes, sem a necessidade de inscrição nos registros competentes, e opera em nome dos sócios, que respondem ilimitada e solidariamente pelas obrigações sociais". Essa forma de sociedade é geralmente utilizada em situações onde há confiança mútua entre os sócios e a atividade econômica é desenvolvida de forma menos formal.

Por outro lado, a sociedade em conta de participação é regulada pelos artigos 991 a 996 do Código Civil e caracteriza-se pela existência de dois tipos de sócios: o sócio ostensivo, que atua em nome próprio e responde pelas obrigações sociais, e os sócios participantes, que investem capital e compartilham dos resultados, mas não aparecem frente a terceiros.

CentroUniversitárioProcessus

Ambas as modalidades de sociedade são alternativas flexíveis e ágeis para a constituição de parcerias empresariais, permitindo aos sócios estabelecer acordos comerciais com menor burocracia e custos reduzidos, em comparação com outras formas societárias. Além disso, as particularidades dessas sociedades facilitam a adaptação a diferentes necessidades empresariais, como a execução de projetos temporários ou a busca por investidores que não desejam se expor diretamente no mercado.

Na sociedade em comum, a ausência de personalidade jurídica exige um maior nível de confiança e transparência entre os sócios, uma vez que todas as obrigações contraídas são solidárias. Segundo Gomes (2013, p. 87), "essa forma de sociedade é ideal para empreendimentos menores e de curto prazo, onde a simplicidade e a flexibilidade são fatores decisivos".

Já na sociedade em conta de participação, a estrutura permite que os sócios participantes não tenham seus nomes expostos, o que pode ser vantajoso em situações onde a discrição é necessária. Conforme explica Venosa (2010, p. 145), "a sociedade em conta de participação é especialmente útil em projetos que exigem investimentos vultosos e de curto prazo, como construções civis ou grandes fornecimentos, onde a rapidez e a eficiência na formação da sociedade são primordiais".

TemaGeral:

DireitoEmpresarial: Sociedade em comum e sociedade em conta de participação

TemaEspecíficodoGrupo:

O Direito empresarial na sociedade

CentroUniversitárioProcessus

Problema verificado:

Barreiras burocráticas e custos elevados para formalizar parcerias empresariais, são alguns dos problemas enfrentados por pequenos empreendedores e investidores, limitando o acesso a crédito, participação em licitações e proteção legal. A comunidade muitas vezes carece de informações adequadas sobre as diferentes modalidades de sociedades empresariais disponíveis, especialmente as que oferecem maior flexibilidade e menos burocracia, como a sociedade em comum e a sociedade em conta de participação. A falta de conhecimento impede que os empreendedores explorem essas opções que poderiam ser mais adequadas às suas necessidades específicas.

Objetivo geral:

Orientar e propor alternativas viáveis para a formalização de parcerias empresariais na comunidade através da divulgação e implementação das sociedades em comum e em conta de participação, visando reduzir a burocracia, os custos e melhorar a estrutura legal dos empreendimentos locais.

Objetivos específicos:

- Criar materiais informativos
- Elaborar e distribuir guia prático
- Realizar publicações informativas nas redes sociais
- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância das alternativas viáveis para a formalização de parcerias empresariais na comunidade.

CentroUniversitárioProcessus

Justificativa:

A necessidade crescente de soluções flexíveis para a formalização de parcerias empresariais, fundamenta este projeto sobre sociedades em comum e em conta de participação, especialmente para pequenos empreendedores e investidores. O projeto facilita a formalização de negócios, promovendo inclusão, trazendo benefícios e ampliando conhecimento, aprofunda o entendimento sobre modalidades societárias menos convencionais, promove inovação e a inclusão de pequenos empreendedores, aprofundando conhecimentos acadêmicos e contribuindo para a economia local e o desenvolvimento sustentável.

Metas:

- Conscientizar o público alvo sobre a importância do registro
- Fazer materiais digitais interativos (banners, folders, slides).
- Capacitar e apoiar empreendedores locais, promovendo um ambiente de negócio mais formalizado e sustentável.
- Desenvolver um perfil informativo e educativo sobre sociedades empresariais abordadas neste trabalho.

Hipótese/Resultadoesperado:

Com a aplicação do projeto espera-se promover um ambiente de negócios mais dinâmico e seguro. Este estudo não só visa proporcionar soluções práticas e acessíveis, mas também fortalecer a economia local, incentivar a formalização dos negócios e melhorar as condições socioeconômicas da comunidade.

CentroUniversitárioProcessus

Metodologia:

Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

Exemplo:

- Realização deapresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas;
- Publicações no perfil do instagram;
- Visitas presenciais;

Data de início: 29 de fevereiro de 2024

Data de término: 1 de julho de 2024

Referência Bibliográfica:

COELHO,FábioUlhoa.CursodeDireitoComercial:DireitodeEmpresa. 16ªed.SãoPaulo:Saraiva,2011. GOMES,

Orlando. Contratos. 25ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

VENOSA,SilviodeSalvo.Direito Civil:ContratosemEspécie.6ªed.SãoPaulo:Atlas,2010.

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/sociedades-nao-personificadas-sociedade-em-conta-por-participacao-e-sociedade-comum/190271828><https://www.normaslegais.com.br>